



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 21 DE 01 DE ABRIL DE 2020

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA
PORTARIA Nº 79/2019 REFERENTE
LICENÇA SEM VENCIMENTOS A
SERVIDOR EFETIVO**

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e:

- Considerando o teor do Processo Administrativo nº 224/2020;
- Considerando que a servidora requereu seu retorno às suas atividades funcionais;
- Considerando que o artigo 109 da Lei Complementar Municipal nº 27/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Anchieta) prevê a desistência da licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a qualquer tempo.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, que a servidora **ANA CAROLINA CARLOS CAMPOLINA**, ocupante do cargo de servente, de provimento efetivo, matrícula nº 548-01, **retorne às suas atividades** a partir de 01 de abril de 2020, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 27/2012.

Art. 2º Determino à Direção Administrativa desta Casa de Leis que promova o devido Registro em Ficha Funcional.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 79, de 02 de dezembro de 2019 e entra em vigor na data de sua publicação

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Anchieta/ES, 01 de abril de 2020.

PRESIDENTE

Cléber Oliveira da Silva